



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 02 de janeiro de 2019 a 02 de julho de 2019**, a servidora **NEUSIVÂNIA ALVES PIMENTEL DEWES**, portadora do registro de identidade nº 1078997, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.755.925-04, **Assistente Social**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de janeiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita